

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 2015



(Compete a Assembleia Municipal a Apreciação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2015, de acordo com o n.º 2, alínea I), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

“Na estrita observância do estipulado no ponto 8.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi elaborado este documento destinado a facilitar a compreensão das demonstrações financeiras impostas no ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, dando também cumprimento à resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas.”

Drª Berta Nunes, 08-04-2016

A Reunião de Câmara e
Assembleia Municipal

RCM de 12-04-2016

Deliberado, por maioria, dos presentes, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Bebiano, aprovar as Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados – Prestação de Contas 2015, nos termos do n.º 1, alínea I) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea I) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.

Estiveram presentes a Senhora Presidente, Drª Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.



Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 2015

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Na estrita observância do estipulado no ponto 8.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi elaborado este documento destinado a facilitar a compreensão das demonstrações financeiras impostas no ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro, dando também cumprimento à resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas.

De forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município, todos os movimentos contabilísticos concretizados durante o ano de 2015 foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos instituídos no POCAL.

Ainda nos termos do que prevê o referido diploma legal, a omissão de notas ou de valores nos quadros significa ausência de matéria a declarar.

8.2.1. Derrogação de Disposições Legais do POCAL

Procurou-se sempre efetuar os registos contabilísticos em conformidade com os princípios da prudência, especialização, consistência e materialidade, não tendo ocorrido derrogações às disposições previstas no POCAL.

As demonstrações financeiras em 2015 expressam nos resultados a realidade patrimonial do Município de Alfândega da Fé.

Importa no entanto referir que a contabilidade de custos, um dos três subsistemas contabilísticos previstos no POCAL, necessita ainda de aperfeiçoamento, nomeadamente no que respeita à correta imputação dos custos bem como a uma justa afetação dos custos comuns.

Deu-se continuidade em 2015 a implementação da contabilidade de custos, efetuando a sua implementação com recurso a novas ferramentas informáticas (Aplicação de Gestão de Atividades). Bem como a repartição de custos comuns, tendo em vista o apuramento de custos por funções, o que já foi possível fazer com bastante precisão no final de 2015.

A aplicação de gestão de atividades é fundamental para o sucesso da análise financeira da contabilidade de custos, pelo que se torna aconselhável o aumento da sua implementação em 2016 através da exigência que **TODOS** os serviços efetuem as requisições de materiais e serviços, efetuem as afetações de mão-de-obra e de máquinas a partir da aplicação de OBM. Caso contrário os dados apurados pela contabilidade de custos terão sempre uma base de imputação de custos diretos muito baixa e assim deturpar a análise financeira pretendida. Estão a ser tomadas medidas para resolução desta questão.

No que se refere à contabilização dos subsídios para o investimento, em 2015 procedeu-se ao respetivo reconhecimento na conta **2745-Subsídios ao Investimento** de todas as importâncias relativas a participações a receber a título de financiamento de investimentos em ativos amortizáveis, o que não era aplicado. Apenas foram contabilizados pela primeira vez no ano de 2010.

Foram ainda contabilizados e regularizados subsídios ao investimento de anos anteriores a 2010, visto que desde o exercício de 2010, o Município efetua o registo dos subsídios obtidos para financiar bens do ativo imobilizado corretamente na rubrica de 274.5 – Subsídios para investimento, estando desde então a proceder ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos.

No cumprimento da ressalva do ROC, durante o ano de 2015, foi possível obter informação referente a alguns investimentos realizados e anteriores a 2010, tendo os mesmos sido incorporados nas contas do município. Trabalho que vai continuar em 2016 e anos subsequentes até conclusão deste trabalho.

O quadro seguinte demonstra os subsídios para investimentos anteriores a 2010 que não tinham sido devidamente contabilizados, e no ano de 2015 foram regularizados, este facto implicou uma regularização através da conta **59 – Resultados Transitados**, de modo a que o seu reconhecimento seja de acordo com a amortização dos bens objecto de financiamento:

Descrição do Investimento	Valor
Construção da Escola EB1 – financiamento de 2008	877.500,00
Total	877.500,00 €

Reconheceram-se, á semelhança dos exercícios anteriores, na conta **75-Trabalhos para a Própria Entidade**, os trabalhos que a autarquia realizou com recurso a meios próprios para a criação ou manutenção do próprio imobilizado.

8.2.2. Contas não comparáveis com o Balanço e Demonstração de Resultados do Exercício Anterior

Bens de Domínio Público

O ponto 4.1.7 do POCAL (Decreto - Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro) determina que os bens de domínio público sejam incluídos no activo imobilizado da Autarquia Local, responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, sendo que qualquer prestação de contas que não releve contabilisticamente os bens de domínio público, está ferida de rigor e não transparece o valor patrimonial da Autarquia.

Em 2015 tendo em vista a afetação dos Bens de Domínio Público ao Balanço do Município no âmbito do seu território e servindo por base o levantamento e valorização efetuada pelos diversos sectores do Município, bem como a conclusão de investimentos em curso, reconheceram-se no Ativo Bruto 2.460.373,01€ face ao ano anterior, conforme se apresenta, bem como algumas obras em curso que foram concluídas e transferidas para a rubrica respetiva:

- Outras construções e infra-estruturas: 1.948.231,38€
- Bens do património histórico, artístico e cultural: 507.974,45 €
- Outros bens de domínio público: 4.167,18 €

44.5. O Imobilizações em curso, não registou qualquer variação em 2015.

Imobilizado Corpóreo

A variação verificada nesta conta e no montante de 1.877.735,95 euros resulta da inscrição e retificação de novos bens, alienação de imóveis, ou regularizações de imobilizado em curso.

42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	1 877 735,95 €
42.2	Edifícios e outras construções	1 351 049,30 €
42.2.1	Edifícios	115 398,67 €
42.2.1.01	Habitação	1 859,47 €
42.2.1.02	Instalações de Serviços	121 777,95 €
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	1 133,59 €
42.2.1.06	Escolas	- 14 075,02 €
42.2.1.08	Outros	4 702,68 €
42.2.2	Outras construções	1 234 312,53 €
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	525 178,55 €
42.2.2.02	Esgotos	6 713,28 €
42.2.2.03	Iluminação pública	2 331,94 €
42.2.2.04	Parques e jardins	4 825,88 €
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	9,48 €
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	35 787,36 €
42.2.2.07	Viação rural	354 079,04 €
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	490,33 €
42.2.2.12	Outras	304 896,67 €
42.2.3	OBRAS EM EDIFICIOS ALHEIOS	1 338,10 €
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	1 338,10 €
42.3	Equipamento básico	73 350,84 €
42.4	Equipamento de transporte	94 166,90 €
42.5	Ferramentas e utensílios	14 739,55 €
42.6	Equipamento administrativo	108,56 €
42.9	Outras imobilizações corpóreas	344 320,80 €

Investimentos Financeiros

As contas de investimentos financeiros registaram no seu todo um aumento de 412.004,27 €.

Esta variação advém da Incorporação do montante referente à contribuição de cada município para o FAM- Participação do município no montante de 410.684,10.

41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	412 004,27 €
41.1	Partes de capital	1 810,00 €
41.1.1	Associações de municípios	1 810,00 €
41.1.1.2	Associação de Município - Resíduos do Nordeste EIM SA	1 810,00 €
41.2	Obrigações e títulos de participação	410 684,10 €
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -FAM	410 684,10 €
41.4	Investimentos em imóveis	- 489,83 €
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	67 040,00 €
41.4.2	Edifícios e outras construções	- 67 529,83 €
41.4.2.1	Edifícios	- 48 368,84 €
41.4.2.2	Outras construções	- 19 160,99 €

Existências

O Município de Alfândega da Fé, iniciou em Junho de 2010 o controlo da compra de existências através do uso de ferramentas informáticas de Armazém, passando todas as aquisições e respetivos consumos a ser controlados, deixando de considerar como consumidas de imediato as matérias-primas adquiridas.

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo detidas pelo Município em 31/12/2015 incluem, nomeadamente, materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento, peças e acessórios destinados a reparação de viaturas e equipamento e diverso material de economato bem como outros artigos de consumo corrente.

Dívidas de Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

21.1. Clientes c/c, Esta conta regista todos os movimentos correntes efetuados pelo Município com os seus clientes, ou seja, os créditos sobre os utilizadores aos quais de vendas e prestações de serviços.

21.2. Contribuinte c/c, esta conta regista os montantes dos créditos por cada tipo de imposto. No caso concreto, foram registadas as dívidas referentes as Taxas de ocupação de subsolo.

21.3. Utentes c/c, apresenta o registo dos créditos sobre os utilizadores dos diversos serviços municipais. No caso concreto, foram registadas dívidas referentes a água e rendas e alugueres.

21.8. Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, apresenta o valor de créditos sobre terceiros, em mora há mais de 6 meses e cuja cobrança reveste algum risco.

26.8. Devedores e Credores Diversos

- a subconta **26.8.2-Devedores de transferências para as autarquias** apresenta um saldo de 316.426,75€ referente a subsídios ao investimento cujas candidaturas se encontram aprovados, mas das quais ainda falta receber as respetivas participações.

Descrição	Valor
Contrato programa	0€
Fundos Comutarias	316.426,75€
TOTAL	316.426,75€

Acréscimos e Diferimentos

A conta **27-Acréscimos e Deferimentos**, destina-se ao registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam. A utilização desta conta vai de encontro ao Princípio da especialização ou do acréscimo previsto no POCAL (ponto 3.2, alínea d). O princípio da especialização dos exercícios obriga a que todas as aquisições sejam registadas e constem nos registos dos respetivos exercícios económicos, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

O Município continuou a efetuar o registo contabilístico de subsídios para investimentos associados a ativos com proveito diferidos, iniciados em 2010, elemento essencial para o apuramento da situação real do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A conta **27.1-Acréscimos de Proveitos**, resultou da contabilização dos valores a receber pelo Município em 2015, que respeitam a receitas de 2015. Tais como, receita de abastecimento de água de dezembro apenas faturada em janeiro, Transferências do IFFP, e transferências de impostos Municipais.

A conta **27.2- Custos Diferidos** respeita ao diferimento para o ano seguinte de valores que embora pagos em 2015, respeitam à proteção durante o período de 2016.

A conta **27.3- Acréscimos de Custos**, respeita aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que sem documentação vinculativa, mas cuja despesa ou pagamento só vem a incorrer em exercício ou exercícios seguintes, como é o caso das "Remunerações a liquidar" e, que compreende, as remunerações e respetivos encargos, devidas por motivo do direito ao subsídio de férias cujo processamento e pagamento ocorrerá no ano seguinte, como também "Juros a Liquidar", bem como, outros acréscimos de custos, que corresponde essencialmente à cobertura de prejuízos das empresas municipais do ano de 2015 e anteriores, em que apenas é efetuado o equilíbrio em 2016.

No caso do Município de Alfândega da Fé esta conta registou os seguintes movimentos:

27.3	Acréscimos de custo	Valor
27.3.2	Renumerações a liquidar	113.802,90€
27.3.3	Juros a liquidar	38.561,00€
27.3.9	Outros acréscimos de custos	950.993,38€

A conta **27.4-Proveitos Diferidos**, prende-se com a existência de acordos, contratos-programa e protocolos que o Município tem celebrado, com o intuito de levar a cabo diversos projetos de investimento co-financiados através de fundos nacionais e/ou comunitários, devendo, para o efeito, o custo da sua depreciação ser "corrigido". Assim, anualmente, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado respetivo, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta **79.8.8-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- FEDER**, tendo sido valor de 2015 de € 385.091,02

27.4	Proveitos diferidos	Valor
27.4.5	Subsídio para investimentos	7.479.492,62€
27.4.9	Outros proveitos diferidos	60.368,40 €

Provisões

A conta **29-Provisões**, destina-se ao registo de operação relacionadas com a constituição, reforço e redução de provisões para cobranças duvidosas e para riscos e encargos, salvaguardando o princípio da prudência estabelecido no POCAL, o qual prevê a possibilidade de integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas, em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Em 2015, não foram constituídas provisões por conta dos processos judiciais em curso, no entanto mantem-se a contabilização do ano anterior no montante de 286.734,78 €.

No ano de 2015, foram constituídas provisões no montante de 24.530,96 €, para cobranças duvidosas.

Dívidas por antiguidade	valor total	Valor a Provisionar
Com mais de 12 meses (100%)	21 380,48 €	21 380,48 €
A mais de 6 meses (50 %)	6 300,96 €	3 150,48 €
TOTAL A PROVISIONAR		24 530,96 €

Fundos Próprios

A conta **51-Património** registou uma variação no montante de 558.714,35 €

De referir que a origem da variação tem a ver com:

- Lançamento dos lotes 22/24/25/26 da zona industrial por ainda não terem sido contabilizados
- Lançamento da obra do ano de 1999 - Bairro Trás-de-Castelo – infra-estrutura.
- Lançamento da diferença do valor patrimonial em finanças e o valor do auto definitivo obra da biblioteca municipal realizada em 26/08/1991
- Lançamento da obra de arranjo urbanístico da entrada norte de Alfândega da Fé EN 315 ate ao mercado municipal ano de 1999.

A variação registada na conta **59-Resultados Transitados**, respeita aos reajustamentos a que foi necessário proceder para uma melhor e mais correta expressão da realidade que assim obrigaram à sua movimentação.

Da variação registada, destacam-se as correções Imobilizado, de destacar:

- Aplicação de Resultados de 2014.
- Correção dos valores recebidos da candidatura do PRODER- não foi feita a correção dos valores recebidos no ano de 2014.
- Registo do co-financiamento da construção da Escola EB1 – Polo Escolar.
- Avaliação de esculturas dos 3 simpósios – deliberado em RC realizada no dia 2015/06/12.
- Contabilização dos Prejuízos da EM Alfandegatur dos anos de 2013 e 2014.
- Regularização de amortizações acumuladas 2015, por conta das retificações dos lançamentos contabilísticos do imobilizado

Na Demonstração de Resultados importa relatar o registo na conta **75-Trabalhos para a própria entidade** o valor de 118.832,42€ correspondente aos trabalhos e aplicação de bens que a Autarquia despendeu para construção e manutenção do próprio património.

O quadro seguinte demonstra a comparação com os anos anteriores:

	2015	2014	2013	2012
75-Trabalhos para a própria entidade	118.832,42	111.328,34	272.410,13	902.132,60

8.2.3. Critérios Valorimétricos Utilizados

As demonstrações financeiras do Município de Alfândega da Fé foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Imobilizado

No caso dos ativos do imobilizado cujo valor de aquisição ou de produção se desconhece, o Município considera o valor resultante de avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Para esse efeito foram constituídas comissões de avaliação compostas por técnicos de diferentes áreas profissionais.

No caso de impossibilidade de valorização, os bens assumem valor zero até serem objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

Os bens de domínio público que se encontram sob a responsabilidade deste Município, sempre que possível, são valorizados ao custo de aquisição ou de produção.

Relativamente aos bens em que se desconhecia o valor de aquisição ou de produção, considerou-se como valor de aquisição o valor resultante de avaliação ou produção e, em alguns casos o valor atribuído pela Repartição de Finanças. O Custo de aquisição tem suporte no conteúdo da faturação e nos autos de receção das empreitadas.

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado, obtido a título gratuito encontram-se valorizados de acordo com o critério do justo valor.
Os Investimentos Financeiros encontram-se valorizados de acordo com o respetivo preço de aquisição, sendo os lucros ou proveitos a que haja lugar, contabilizados nos períodos a que se referem.
O método adotado para o cálculo das amortizações do exercício é o método das quotas constantes.

Dívidas de Terceiros e a Terceiros

As dívidas de terceiros e as dívidas a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

Provisões

As dívidas de terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam (ponto 4.3 do POCAL), ajustadas para um valor de realização através da constituição de provisões.

Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Os depósitos em Instituições Financeiras e as disponibilidades de caixa encontram-se expressos pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

Especialização dos Exercícios

Em regra, os custos e perdas, proveitos e ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontram-se imputados ao exercício em que foram incluídos ou gerados, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Subsídio para Investimento

As comparticipações atribuídas ao Município, destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados eram até ao exercício 2009, por regra, apenas contabilizadas no momento dos respetivos recebimentos não ocorrendo especialização dos montantes recebidos, sendo de imediato reconhecidos como proveitos desse exercício.

Com a publicação em 2010 pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), uma revisão às orientações relativas à contabilização dos Subsídios/ Transferências para Investimentos das Autarquias Locais a qual veio introduzir alguma prudência na contabilização destas operações na medida em que preconiza que o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros do Município. Neste seguimento, o SATAPOCAL recomenda que o reconhecimento do direito a receber respeitante a subsídios ao investimento seja efetuado no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

Assim o Município de Alfândega da Fé, passou a aplicar as regras expressas nesta revisão a partir de 2010, passando a contabilizar os montantes respeitantes à aprovação de subsídios para investimentos em ativos amortizáveis apenas no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos, assim, foi iniciado em 2014 o trabalho de pesquisa para se conseguir efetuar essa regularização, o município tem que fazer o levantamento/recolha de todas as obras realizadas e financiadas, para os anos anteriores a 2010 e foram contabilizados já no ano de 2015 as seguintes obras:

Descrição do Investimento	Valor
Construção da Escola EB1 – financiamento de 2008	877.500,00
Total	877.500,00 €

Este trabalho terá continuidade no ano de 2016 e seguintes, de forma a conseguir regularizar todas as situações possíveis e que estejam dentro do nosso alcance.

8.2.4. Conversão de saldos expressos em moeda estrangeira

Não aplicável, pelo facto de não se terem realizado operações em moeda estrangeira.

8.2.5. Situações em que o resultado líquido foi afetado

Nada a relatar.

8.2.6. Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Não se verificou alteração em 2015.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado e respetivas amortizações são identificados no quadro a seguir apresentado, na coluna dos aumentos e dos reforços, respetivamente.

Ativo Bruto:

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	6 639 226,37	0	488 121,54	76 117,27	0	7 051 230,64
41.1	Partes de capital	926969	0	1810	0	0	928779
41.1.1	Associações de municípios	0	0	1810	0	0	1810
41.1.1.1	Associação Nacional de Municípios Portugueses	0	0	0	0	0	0
41.1.1.2	Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA	0	0	1810	0	0	1810
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	926969	0	0	0	0	926969
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas	0	0	0	0	0	0
41.2	Obrigações e títulos de participação	0	0	410 684,10	0	0	410 684,10
41.2.1	Empresas municipais e intermunicipais	0	0	0	0	0	0
41.2.2	Fundo de apoio municipal -FAM	0	0	410 684,10	0	0	410 684,10
41.4	Investimentos em imóveis	5 712 257,37	0	75 627,44	76 117,27	0	5 711 767,54
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	1 120 884,26	0	67040	0	0	1 187 924,26
41.4.2	Edifícios e outras construções	4 591 373,11	0	8 587,44	76 117,27	0	4 523 843,28
41.4.2.1	Edifícios	3 541 949,39	0	601,16	48970	0	3 493 580,55
41.4.2.2	Outras construções	1 049 423,72	0	7 986,28	27 147,27	0	1 030 262,73
41.5	Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0
41.5.1	Depósitos em instituições financeiras	0	0	0	0	0	0
41.5.2	Títulos de dívida pública	0	0	0	0	0	0
41.5.3	Outros títulos	0	0	0	0	0	0
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	18 161 446,64	0	1 907 549,80	0	29 813,85	20 039 182,59
42.1	Terrenos e recursos naturais	1 420 395,27	0	0	0	0	1 420 395,27
42.2	Edifícios e outras construções	14 203 769,69	0	1 372 050,51	0	21 001,21	15 554 818,99
42.2.1	Edifícios	5 649 819,13	0	136 399,88	0	21 001,21	5 765 217,80
42.2.1.01	Habitação	99 921,97	0	1 859,47	0	0	101 781,44
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1 412 506,92	0	121 777,95	0	0	1 534 284,87
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	1 434 797,66	0	1 133,59	0	0	1 435 931,25
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0	0	0	0	0	0
42.2.1.05	Creches	0	0	0	0	0	0
42.2.1.06	Escolas	2 234 554,14	0	6 417,38	0	20 492,40	2 220 479,12
42.2.1.07	Lares de terceira idade	0	0	0	0	0	0
42.2.1.08	Outros	468 038,44	0	5 211,49	0	508,81	472 741,12
42.2.2	Outras construções	8 186 517,50	0	1 234 312,53	0	0	9 420 830,03
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	986 522,94	0	525 178,55	0	0	1 511 701,49
42.2.2.02	Esgotos	354 422,53	0	6 713,28	0	0	361 135,81
42.2.2.03	Iluminação pública	362 953,32	0	2 331,94	0	0	365 285,26
42.2.2.04	Parques e jardins	317 596,47	0	4 825,88	0	0	322 422,35
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	3 039 661,28	0	9,48	0	0	3 039 670,76
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	588 319,84	0	35 787,36	0	0	624 107,20
42.2.2.07	Viação rural	56 238,35	0	354 079,04	0	0	410 317,39
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	76 228,96	0	490,33	0	0	76 719,29
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	5 485,65	0	0	0	0	5 485,65
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	1 608 063,55	0	0	0	0	1 608 063,55
42.2.2.11	Cemitérios	356 446,72	0	0	0	0	356 446,72
42.2.2.12	Outras	434 577,89	0	304 896,67	0	0	739 474,56
42.2.3	Obras em edifícios alheios	367 433,06	0	1 338,10	0	0	368 771,16
42.2.3.01	Piscinas do a ARA e espaço envolvente	367 433,06	0	1 338,10	0	0	368 771,16
42.3	Equipamento básico	944 634,64	0	73 384,64	0	33,80	1 017 985,48
42.4	Equipamento de transporte	771 120,60	0	94 166,90	0	0	865 287,50
42.5	Ferramentas e utensílios	136 842,06	0	23 518,39	0	8 778,84	151 581,61
42.6	Equipamento administrativo	440 324,85	0	108,56	0	0	440 433,41
42.7	Taras e vasilhame	46 116,89	0	0	0	0	46 116,89
42.9	Outras imobilizações corpóreas	198 242,64	0	344 320,80	0	0	542 563,44
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	189 950,26	0	7 530,68	0	0	197 480,94
43.1	Despesas de instalação	0	0	0	0	0	0
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	13530	0	0	0	0	13530
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	167 971,91	0	0	0	0	167 971,91
43.4	Licenças e Software Informático	5 867,10	0	7 530,68	0	0	13 397,78
43.9	Outras	2 581,25	0	0	0	0	2 581,25
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2 289 220,44	0	703 297,33	0	2 992 517,77	0

44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0	0	0	0	0	0
44.1.1	Partes de capital	0	0	0	0	0	0
44.1.2	Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0	0	0
44.1.4	Investimentos em imóveis	0	0	0	0	0	0
44.1.5	Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	2 289 220,44	0	703 297,33	0	2 992 517,77	0
44.2.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
44.2.2	Edifícios e outras construções	2 289 220,44	0	703 297,33	0	2 992 517,77	0
44.2.2.1	Edifícios	1 532 472,86	0	501 468,66	0	2 033 941,52	0
44.2.2.1.01	Habitação	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.02	Instalações de serviços	1 526 455,21	0	0	0	1 526 455,21	0
44.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.04	Mercados e instalações de fiscal. sanitária	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.05	Creches	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.06	Escolas	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.07	Lares de terceira idade	0	0	0	0	0	0
44.2.2.1.08	Outros edifícios	6 017,65	0	501 468,66	0	507 486,31	0
44.2.2.2	Outras construções	756 747,58	0	201 828,67	0	958 576,25	0
44.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	445 666,64	0	0	0	445 666,64	0
44.2.2.2.02	Esgotos	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.03	Iluminação pública	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.04	Parques e jardins	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.07	Viação rural	137 866,25	0	96 043,91	0	233 910,16	0
44.2.2.2.08	Sinalização e trânsito	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.09	Infra-estruturas p/distrib. de energia eléctrica	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.10	Infra-estruturas p/tratam.de resíduos sólidos	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.11	Cemitérios	0	0	0	0	0	0
44.2.2.2.12	Outras	173 214,69	0	105 784,76	0	278 999,45	0
44.2.3	Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
44.2.4	Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
44.2.5	Ferramentas e utensílios	0	0	0	0	0	0
44.2.6	Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	0
44.2.7	Taras e vasilhame	0	0	0	0	0	0
44.2.9	Outras imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0
44.3.1	Despesas de instalação	0	0	0	0	0	0
44.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimentos	0	0	0	0	0	0
44.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	0	0	0	0	0	0
44.3.4	Aquisição de serviços	0	0	0	0	0	0
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio público	0	0	0	0	0	0
44.5.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
44.5.2	Edifícios	0	0	0	0	0	0
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas	0	0	0	0	0	0
44.5.3.1	Viadutos arruamentos e obras complementares	0	0	0	0	0	0
44.5.3.2	Parques e jardins	0	0	0	0	0	0
44.5.4	Bens do património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
44.5.5	Outros bens de domínio público	0	0	0	0	0	0
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0	0	0	0	0	0
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0	0	0	0	0	0
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	18 401 600,96	0	2 460 373,01	0	0	20 861 973,97
45.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
45.2	Edifícios	0	0	0	0	0	0
45.3	Outras construções e infra-estruturas	2 768 571,38	0	1 948 231,38	0	0	4 716 802,76
45.5	Bens do património histórico, artíst. e cultural	160 793,33	0	507 974,45	0	0	668 767,78
45.9	Outros bens de domínio público	15 472 236,25	0	4 167,18	0	0	15 476 403,43

Amortizações Acumuladas:

Rubricas	Saldo Inicial	Anos Anteriores	Diversos	Exercício	Total	Regularizações	Saldo Final	
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	5 589 496,99	1 609 707,56	74 376,01	1 284 200,08	2 968 283,65	10 966,34	8 546 814,30
48.1	De investimentos em imóveis	373 072,58	0	0	60 822,21	60 822,21	783,87	433 110,92
48.1.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0
48.1.2	Edifícios e outras construções	373 072,58	0	0	60 822,21	60 822,21	783,87	433 110,92
48.1.2.1	Edifícios	312 449,15	0	0	41 596,21	41 596,21	783,87	353 261,49
48.1.2.2	Outras construções	60 623,43	0	0	19226	19226	0	79 849,43

48.2	De imobilizações corpóreas	3 393 531,32	32 030,11	1 682,22	564 549,66	598 261,99	10 182,47	3 981 610,84
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0
48.2.2	Edifícios e outras construções	1 405 607,56	22 894,57	1 468,02	436 871,11	461 233,70	1 382,98	1 865 458,28
48.2.2.1	Edifícios	222 033,81	21 168,65	677,97	33 583,07	55 429,69	1 066,92	276 396,58
48.2.2.2	Outras construções	1 052 892,73	1 509,22	725,04	374 470,03	376 704,29	316,06	1 429 280,96
48.2.2.3	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	55 118,84	0	0	1 858,22	1 858,22	0	56 977,06
48.2.2.6	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	75 562,18	216,70	65,01	26 959,79	27 241,50	0	102 803,68
48.2.3	Equipamento básico	658 545,54	0	0	72 607,92	72 607,92	20,65	731 132,81
48.2.4	Equipamento de transporte	606 796,56	0	0	36 857,01	36 857,01	0	643 653,57
48.2.5	Ferramentas e utensílios	88 634,60	9 135,54	214,20	8 868,38	18 218,12	0	106 852,72
48.2.6	Equipamento administrativo	437 578,76	0	0	6 019,82	6 019,82	8 778,84	434 819,74
48.2.7	Taras e vasilhame	45 784,51	0	0	322,93	322,93	0	46 107,44
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	150 583,79	0	0	3 002,49	3 002,49	0	153 586,28
48.3	De imobilizações incorpóreas	148 271,52	0	0	3 925,60	3 925,60	0	152 197,12
48.3.1	Despesas de instalação	0	0	0	0	0	0	0
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	148 271,52	0	0	3 925,60	3 925,60	0	152 197,12
48.5	De bens de domínio publico	1 674 621,57	1 577 677,45	72 693,79	654 902,61	2 305 273,85	0	3 979 895,42
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0
48.5.2	Edifícios	0	0	0	0	0	0	0
48.5.3	Outras construções e infra-estruturas	198 319,77	1 577 677,45	72 693,79	152 560,36	1 802 931,60	0	2 001 251,37
48.5.5	Bens de património histórico, artístico e cultural	1 438,63	0	0	6 283,66	6 283,66	0	7 722,29
48.5.9	Outros bens de domínio publico	1 474 863,17	0	0	496 058,59	496 058,59	0	1 970 921,76
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	0
49.1	Partes de capital	0	0	0	0	0	0	0
49.2	Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0	0	0	0
49.5	Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0	0

8.2.8. Descrição do Ativo Imobilizado, respetivos valores, amortizações de exercício e acumuladas, aumentos, alienações, transferências e abates, de acordo com os mapas seguintes

A aplicação informática permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município aprovado pelos órgãos autárquicos. Devido ao seu volume, não são enviadas neste documento, permanecendo disponíveis para consulta e envio, caso sejam solicitadas.

8.2.9. Custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar Imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados durante o exercício de 2015

Os custos a que se refere este ponto encontram-se identificados no mapa de empréstimos obtidos, parte integrante da prestação de contas.

8.2.10. Reavaliação de bens

Não aplicável, pois não se verificaram quaisquer reavaliações.

8.2.11. Mapa de reavaliação de bens

Não aplicável, pois não se registaram quaisquer reavaliações.

8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso Imobilizações em poder de terceiros

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso a que se refere este ponto, não se verifica a existência de imobilizações em poder de terceiros, cedidos por contrato de concessão.

8.2.13. Bens Utilizados em regime de Locação Financeira

Não se verificou qualquer aquisição de bens em regime de locação financeira.

8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Por dificuldades inerentes à sua própria natureza e por dificuldade política de afetação de alguns bens ainda não se encontram avaliados. Foi constituída uma comissão de avaliação, para proceder ao levantamento e valorização dos bens de domínio público e

outros, que ainda não se encontram registados no inventário e património do Município, de forma a corrigir as desconformidades existentes.

8.2.15. Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização

Classificação Patrimonial	Descrição	Data de Registo	Valor
45.9	Parque Verde	28-10-2010	344.077,80 €
45.9	Tratamento e Valorização Paisagística da Sr.ª dos Anúncios - Vilarelhos	17-12-2010	75.043,55 €
45.9	Qualificação e consolidação urbanística e paisagística da Av. Camilo Mendonça em Vilarelhos	17-12-2010	205.736,38 €
45.9	Barragem da Camba	28-10-2010	4.027.648,50 €
45.3	Recuperação da fonte de mergulho da Fontareja	14-03-2011	9.817,58 €
45.3	Reabilitação do Portal dos Colmeais	14-03-2011	9870,00€
45.9	Tratamento e valorização paisagística da S. das Neves em Sambade	04-04-2011	254.894,38 €
45.9	Reabilitação da praça dos vilares da Vilarça	18-03-2011	23.574,16 €
45.9	Mercado Municipal Praça	25-11-2014	471.284,00 €

Nos termos art.º 36 da Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril, alguns bens não estão sujeitos ao regime de amortizações, tais como, os descritos no quadro anterior.

8.2.16. Entidades Participadas

As entidades participadas, societárias e não societárias, são as seguintes:

Entidades Societárias

Denominação	Sede	Capital	Participação		Resultado Líquido do Exercício	
			Valor	%	Exercício	Valor
Águas do Norte	Av. Osnabrok, nr 29 5000-427 Vila Real	152.198.130,00	106.119,00	0,070	2015	13.444.320,63
ALFANDEGATUR	Alto da Serra de Bornes 5350- Alfândega da Fé	819.940,00	819.940,00	100,00	2015	(248.885,68)

Grupo Autárquico 2014

Designação da entidade	AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	Águas de Trás os Montes e Alto Douro, SA	ALFANDEGATUR - Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, EM	QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
NIPC/NIF	501383018	501627413	503022934	505863901	502649631	508574170	508905435	509620540	510957544
Tipo entidade	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária	Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária
Forma jurídica	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Societária	Empresa Municipal	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos
Setor empresarial que integra	Outro	Outro	Outro	Sector empresarial do estado	Sector empresarial local	Outro	Outro	Outro	Outro
Contatos da sede	Rua Fundação Calouste Gubenkian - Ed. GAT	Av. Mamoco e Sousa, Nº 52	Rua Dr. Jorge Pires, Nº5 – 1º andar	Avº Osnobruk, Nº 29 Vila Real	Alto da Serra de Bornes, Apartado 23	Espaço Fundação Robinson, R. Guilherme G. Fernandes, nº 28	Castelo de Santiago da Barra	Avenida dos Aliados, N.º 9	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238
	5370-340 MIRANDELA	3004-511 COIMBRA	5370-430 Mirandela	5000-427 VILA REAL	5350-909 Alfândega da Fé	7300-186 Portalegre	4900-360 Viana do Castelo	5400-038 CHAVES	5300-318 Bragança
	278201430	239404434	278201470	259309370	279200260		258820270	276301000	273327680
	278201445	239701760	278262389	259309371	279200261		258829798	276 333 630	273331938
	geral.amtq@amtq.pt	anmp@anmp.pt	geral@desteque.pt	geral@atmad.pt	info@spahotelalfandega.com	qualifica@cm-portalegre.pt	turismo@portoerente.pt	aetm@amat.pt	geral@cim-ttm.pt
Capital total social ou estatutário (€)	3 452 715,55	1 493 710,00	0,00	27 812 177,00	819 940,00	184 979,50	1 118 802,37	0,00	56 680,93
% de capital público	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	89,53	100,00	100,00	100,00
% participação do município no capital social/estatutário	15,00%	0,28%	16,00%	0,38%	100,00%	2,77%	0,00%	6,67%	7,47%
Valor da participação do	517 907,33	4 182,39	0,00	105 686,27	819 940,00	5 123,93	0,00	0,00	4 234,07

município no capital social (€)									
CAE principal	94995	94110	91333	36001	55233	91333	84123	94995	84130
CAEs Secundários									
Data da constituição ou criação	2/7/1982	22/2/1985	1/1/1901	6/10/2001	1/1/1901	1/1/1901	3/3/2009	27/10/2010	12/9/2013
Data da participação do município	2/7/1982	22/2/1985	23/12/1991	6/10/2001	29/10/1991	29/3/2010	3/3/2009	27/10/2010	12/9/2013
Data de publicação	21/7/1982	30/3/1985	1/1/1901	6/10/2001	1/1/1901	1/1/1901	10/4/2008	27/10/2010	12/9/2013
Data da adaptação à Lei 45/08	11/12/2008	1/1/1900	1/1/1900				1/1/1900	1/1/1900	12/9/2013
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Regime Contabilístico	POCAL – Regime completo	SNC	SNC	SNC	SNC	SNC	POCAL – Regime completo	SNC	POCAL – Regime completo

8.2.17. Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria

Não aplicável.

8.2.18. Outras aplicações Financeiras

Não aplicável.

8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço

As receitas próprias do Município são provenientes de taxas ou serviços de pronto pagamento, pelo que, o valor constante na rubrica “21.8 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa” é de 88.417,09 €.

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço:

Descrição	Valor
21.8 – Clientes, Contribuinte e Utentes de Cobrança Duvidosa Rendas e Alugueres	
21.8.1 - Cobranças em atraso	
21.8.1.02 - Conta Agregada	88.417,09€
21.8.2 - Cobranças em litígio	
21.8.2.02 - Conta Agregada	967,60€
Total	88.417,09 €

8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local

Não aplicável, pois não existem quaisquer dívidas respeitantes ao pessoal da Autarquia.

8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Não aplicável

8.2.25. Dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos

Não existem valores em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, sendo o valor inscrito no Balanço em Dividas a Terceiros - Curto Prazo, 39.909,40 € desdobrado da seguinte forma:

Classificação Patrimonial	Descrição	Valor
24.2	Retenção de Imposto sobre Rendimento	
24.2.1	Trabalho Dependente	19.782,00
24.2.2	Trabalho Independente	1.067,89
24.2.3	Sobre Taxa Extraordinária 3.5%	1.338,00
24.4	Restantes Impostos	
24.5	Contribuição para Regimes de Segurança Social	
24.5.1	Caixa Geral de Aposentações	
24.5.1.1	CGA- Descontos do Pessoal	11.979,37
24.5.2	ADSE	
24.5.2.1	ADSE- Descontos do Pessoal	
24.5.3	IGFSS – Segurança Social	
24.5.3.1	I.G.F.S.S.- Descontos do Pessoal	5.742,14
24.9	Outras Tributações	
24.9.9	Outras	

8.2.26. Responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança

As responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança encontram-se identificadas no mapa de contas de ordem.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Garantia Nº	Entidade Beneficiária	Início da Operação	Data de Fim	Montante Contratado	Montante Utilizado
GB nº 9015005522493	Tribunal do Trabalho de Bragança	08-10-2007	08-10-2017	14.567,61	0,00

-Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos dos empréstimos, o Município deu como garantia às instituições de crédito as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas, nomeadamente:

Entidade Financeira	Valor em dívida em 31/12/2015
Banco BPI, SA	354864,59
Banco Comercial Português	278686,72
Direcção Geral Do Tesouro e Finanças	1992974,49
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	16417661,22
Caixa Geral de Depósitos	150829,48
Total Geral	19 195 016,50 €

8.2.27. Provisões acumuladas e provisões do exercício

No exercício de 2015 não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, no entanto mantem-se o montante de 286.734,78 € provisionado no ano anterior.

8.2.28. Movimentos ocorridos nas contas do “Fundo Patrimonial”

Os movimentos incorridos nas contas da classe “5 - Fundo Patrimonial” são os resultantes da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 22 de Abril de 2015 e Assembleia Municipal realizada em 25 de Abril de 2015:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicação de Resultados	Resultado Líquido do exercício	Outros Mov.	Saldo Final
5 - FUNDOS PRÓPRIOS						
51 - PATRIMÔNIO	15 059 143,36	558 714,35				15 617 857,71
55-AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL						
EM EMPRESAS						
56-RESERVAS DE REAVIAÇÃO						
57-RESERVAS						
57.1-Reservas legais	785 885,41					785 885,41
57.2-Reservas estatutárias						
57.3-Reservas contratuais						
57.4-Reservas livres						
57.5-Subsídios						
57.6-Doações	327 581,91					327 581,91
57.7-Reservas decorrentes da transferência de ativos						
59-RESULTADOS TRANSITADOS	19 179,18	-3 595 362,23	-554 269,25		462 657,05	-3 667 795,25
88 - Resultado Líquido do Exercício	-554 269,25		554 269,25	372 442,78		372 442,78
	15 637 520,61	-3 036 647,88	0,00	372 442,78	462 657,05	13 435 972,56
Notas:						
a) Inclui o reforço do patrimônio por aplicação de resultados e outros aumentos.						
b) Inclui aplicação de resultados de 2014, bem como correções a documentos de anos anteriores						
c) Inclui retificações a movimentos de anos anteriores.						

8.2.29. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas encontra-se demonstrado no mapa seguinte:

	CMVMC	=	Existência Inicial			+	Compras	+	Regularizações			-	Existência Final
			Existência Inicial	+	Correcção Saldos Iniciais				Regularizações N	+	Exercício anterior		
61.2.2.1 Existências taxa Reduzida	33,81	=	0,00	+	0,00	+	294,83	+	0,00	+	763,01	-	1 024,03
61.2.3 Habitação social	0,00	=	0,00	+	0,00	+	7,50	+	0,00	+	2,90	-	10,40
61.6.1 Matérias-primas	32 716,34	=	1 368,44	+	1 322,77	+	36 391,10	+	339,20	+	19 371,66	-	26 076,83
61.6.2 Matérias subsidiárias	2 910,88	=	14 022,00	+	-14 022,00	+	3 338,60	+	0,00	+	711,06	-	1 138,78
61.6.3 Materiais diversos	2 773,13	=	29,00	+	1 579,61	+	5 211,79	+	8,15	+	5 648,99	-	9 704,41
61.6.5.1 MATERIAL DE SECRETARIA	1 967,48	=	1 089,42	+	652,79	+	1 756,49	+	0,00	+	138,33	-	1 669,55
61.6.5.2 MATERIAL DE TRANSPORTE	21 109,73	=	591,90	+	-591,90	+	21 571,02	+	1 133,27	+	501,11	-	2 095,67
61.6.5.3 FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DEGRASTE RÁPIDO	65 259,19	=	9 593,50	+	11 730,36	+	67 416,99	+	-5 763,32	+	15 578,94	-	33 297,28
61.6.5.4 ARTIGOS DE SAUDE, HIGIENE E CONFORTO	884,49	=	24,35	+	1 399,01	+	1 667,70	+	67,17	+	1 647,97	-	3 921,71
61.6.5.5 ARTIGOS PARA OFERTA	12,50	=	0,00	+	0,00	+	12,50	+	0,00	+	0,00	-	0,00
61.6.5.6 ARTIGOS DE LIMPEZA	983,24	=	826,08	+	25 031,98	+	1 223,79	+	-9 655,09	+	9 562,02	-	26 005,54

8.2.30. Demonstração da Variação da Produção

Não aplicável.

8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

DEMONSTRACÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
681 - JUROS SUPORTADOS	748 399,76	1 157 274,70	781 - JUROS OBTIDOS		117,91
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		324 961,97	782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	123 504,71	379 848,94
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	44 209,67	14 805,73	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-669 104,72	-1 117 075,55	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	123 504,71	379 966,85	Total	123 504,71	379 966,85

8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

DEMONSTRACÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2015	2014		2015	2014
691 - TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	475 558,96	179.562,97	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	56 197,50	160.946,48	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	15 040,00	6 531,16
695 - MULTAS E PENALIDADES	2 219,78	1 528,00	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	5 132,39	4 789,76
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	5 527,30	111 254,84	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	2 981,26	82 674,92
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	6 921,53	1 785,31	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	664 752,38	18 403,88
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	141 480,96	-342 677,88			
Total	687 906,03	112.399,72	Total	687 906,03	112.399,72

8.3 - Outras Informações Relevantes

a) Existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado:

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Ladário - Sociedade de Construções, Lda.	502153229	112 236,76 €	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76 €
Santana & Cª, Lda.	501259422	12 412,03 €	Em primeira instância foi o município condenado no pagamento de €12.412,03. O Município interpôs recurso. Aguardamos a decisão nesta instância.	12 412,03 €
Adolfo Manuel Videira	139992911	145 851,00 €	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00 €
Construtora Mirandesa, Lda.	503538558	16 234,99 €	Este processo está relacionado com o fornecimento de inertes e macadame betuminoso, que não foi precedido do necessário procedimento pré-contratual. O processo ainda corre termos no tribunal.	16 234,99 €
TOTAL		286 734,78 €		286 734,78 €

b) Consolidação de Contas

Nos termos do n.º 2 do art.º 76 da Lei nº 73/2013 de 3/9, que **Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais**, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante **sessão ordinária do mês de junho** do ano seguinte àquele a que respeitam.

c) O Município assinou, em dezembro de 2015, com efeitos a 1 de fevereiro, um contrato de concessão com promessa de compra da totalidade da participação social do Município de Alfândega da Fé na ALFANDEGATUR, no final de 2016.

O referido acordo representa um compromisso firme que sustenta as expectativas apresentadas pelo Município durante processo de negociação do PAM, sobre a possibilidade de alienação da ALFANDEGATUR, terminando com as dúvidas que subsistiam quanto à possibilidade de concretização efetiva de um negócio desta natureza, sempre defendido pelo Município.

d) De referir que a valorização dos bens de domínio público ainda não se encontra totalmente concluída, no entanto, pretende-se durante o ano de 2016 dar continuidade a regularização desta questão.

e) Foi obtido visto tácito do Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, nos termos do n.º 1 do art.º 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ao Programa de ajustamento municipal (PAM) que inclui um Plano de Reestruturação de Dívida (PRD) com recurso à Assistência Financeira, nos termos do definido no artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25/08,

f) Foi necessário alterar a estrutura/configuração do Balanço o que implicou que os valores de 2014, sofressem uma ligeira alteração. Ou seja a conta 26.8.8.9, reportava para o Balanço, mapa endividamento e mapa de operações de tesouraria, apenas o saldo da conta principal.

Sendo que esta conta se divide em duas: “26.8.8.9.1 – Fornecedores com Caução” e “26.8.8.9.2 – Outros Devedores”, em que uma apresenta saldo Devedor e a outra Saldo Credor.

Por indicação da DGAL, foi necessário fazer diversas alterações ao reporte de Ficheiros através do SIIAL, e que no mesmo sentido implicaram alteração/ajuste as configurações do POCAL:

“1.A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no artigo 52º, determina que a dívida total das operações orçamentais dos municípios não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2.Os municípios enviam à DGAL, trimestralmente, informação sobre o respetivo endividamento, através da aplicação informática SIIAL, no input Endividamento. Neste input, as dívidas de natureza não orçamental devem ser identificadas como tal, de forma a que as mesmas sejam subtraídas ao computo da dívida total do município, considerada para efeitos de aferição do cumprimento do limite supra referido.

3.Os municípios enviam igualmente à DGAL, através do SIIAL, informação sobre as operações de tesouraria, no input Fluxos de caixa, as quais, na medida em que constituem cobranças para terceiros, consubstanciam operações de natureza não orçamental.

4. Da comparação entre os montantes das operações não orçamentais reportados por esse município relativos a 31-12-2015 e o saldo final de operações de tesouraria na mesma data, constata-se a existência de diferenças de valores, pelo que se solicita a V. Exa. a confirmação da informação enviada através do SIIAL, quer no input Endividamento (4º trimestre de 2015), quer no input Fluxos de caixa (Saldo inicial de 2015 e 1º ao 4º trimestres) e os esclarecimentos tidos por convenientes sobre este assunto.

Tendo em conta o reflexo desta informação ao nível da situação do município face ao limite da dívida total, solicita-se a melhor atenção de V. Exa. a esta matéria.”

Informar ainda que a Conta 26.8.8.9.1” é uma conta não orçamental (operação de tesouraria).

g) O Município tem a totalidade do capital da Empresa Municipal ALFANDEGATUR, e nos termos da Lei deve o Município proceder ao equilíbrio de contas quando apresentado prejuízo, através da cobertura desse prejuízo. No entanto nos de 2013 e 2014, não foi reflectido nas contas do município um acréscimo de custos dessa natureza, por a empresa municipal se encontra em processo de alienação.

Conforme sessão de AM, realizada no dia 23/02/2013, e em relação a empresa municipal ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.”, foram tomadas as deliberações abaixo discriminadas:

- Aprovar a alienação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.

No ano de 2015, por prudência e se entender mais claro para as contas do Município, procedeu-se a reflexão dos prejuízos de 2015 e dos anos anteriores (2013 e 2014).

h) As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, as prestações que se vencem no período do ano, deveria ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade, no entanto essa separação não foi efetuada nos anos anteriores, mas para 2015 o Município procedeu a essa separação, conforme se pode constatar no Balanço e no quadro seguinte:

Procedeu-se ainda a regularização das diferenças detectadas com as respostas das entidades bancárias e circularização de saldos a 31 de dezembro de 2015.

BANCO	CONTA	SALDO EM 31/12/2015	RESPOSTA BANCO	DIFERENÇA	Decomposição	
					CP	MLP
BPI	23.1.2.1.3.1	354.864,59	354.864,59	0	33 518,90	321 345,69
BCP	23.1.2.1.5.1	174.914,32	174.914,33	0,01	27 912,87	147 001,46
BCP	23.1.2.1.5.2	103.772,4	103.772,4	0	16 561,04	87 211,36
DGTF- PREDE	23.1.2.3.2.4	840.000,00	840.000,00	0	240 697,84	599 302,16
DGTF- PAEL	23.1.2.3.2.5	610.155,63	610.155,63	0	55 435,02	554 720,61
DGTF- ATU	23.1.2.3.2.6	542.818,86	542.818,86	0	54 281,89	488 536,97
CGD - EDEAF	23.1.2.1.3.4	159.701,8	150.829,48	-8872,32	106 467,80	44 361,68
CA Terra Quente	23.1.2.1.6.3	4.684.001,25	4.684.001,25	0	292 069,32	4 391 931,93
CA Mogadouro	23.1.2.1.6.8	473.411,6	473.411,6	0	29 519,40	443 892,20
CA Vale do tavora	23.1.2.1.6.4	568.093,92	568.093,92	0	35 423,28	532 670,64
CA Douro e Coa	23.1.2.1.6.6	946.823,22	946.823,22	0	59 038,80	887 784,42
CA Miranda Douro	23.1.2.1.6.7	946.823,22	946.823,22	0	59 038,80	887 784,42
CA Bragança	23.1.2.1.6.5	2.877.885,24	2.877.885,24	0	179 449,44	2 698 435,80
CA Bragança	23.1.2.1.6.2	592.0745,01	592.0622,77	-122,24	318 973,56	5 601 649,21
Total da Diferença/Regularização				-8994,55		
Total					1 508 387,96	17 686 628,55

Carla Victor